



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

PROJETO DE LEI

*“INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E ESCLARECIMENTO
ACERCA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE
CÓRREGOS QUE MARGEIAM E
DELIMITAM O MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

Art. 1º - Fica instituída Campanha de Conscientização e esclarecimento acerca da limpeza de córregos que margeiam e delimitam o município de São Caetano do Sul.

Parágrafo Único - A campanha de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo informar que o acúmulo de lixo, nas margens e leito dos córregos tem sido contribuído para causar enchentes em dias de chuvas, por isso deve-se preservar, principalmente não jogar garrafas pet ou outras embalagens de lixo degradável.

Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 dias (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 3º- As despesas decorrentes do Disposto nesta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JUSTIFICATIVA

Datas comemorativas de Dias Mundiais e do Meio Ambiente, de Limpeza de Praias e Florestas, auxiliam à conscientização sobre a necessidade de que cada um cuide do lixo que produz, ou não haverá futuro para o planeta.

Não basta, portanto, pedir, é preciso exigir mais responsabilidade das empresas que produzem e utilizam embalagens descartáveis, ou então elas continuarão produzir lixo sem se importarem com as consequências.

Ainda que, vez ou outra, posem de ecologicamente corretas, um dos mais visíveis problemas de poluição são as embalagens de politereflato de etileno, ou PET, porque quando desprezados indevidamente em guias de ruas, entopem bueiros, formam tapetes na superfície de rios, canais, lagoas, contribuindo para focos de enchente e alagamentos.

O Brasil produz 6 bilhões de garrafas por ano, pasmem, mais de 15 milhões por dia! Em 2008 foram produzidas 270 toneladas. E recicladas 89 toneladas, ou seja, 32,9% para produção total. O resto vai para o lixo ou locais em que estamos cansados de ver, como rios, lagos, valões.

Dos 5.500 municípios brasileiros, 30% não tem qualquer serviço de coleta de lixo urbano. Apenas 200 cidades realizam a coleta seletiva de lixo, ou seja, separam o que é reciclável.

Uma população consciente das consequências em se jogar este tipo de material no lixo, de qualquer maneira, transforma por inteira uma cidade. Auxilia que a cidade não sofra com enchentes fúteis, causadas pelo acúmulo de lixo indevido nas encostas de seus rios e córregos.

Pelo então exposto, é que apresentamos a presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 30 de março de 2009.



Câmara Municipal de São
Caetano do Sul

FABIO PALACIO
VEREADOR